

LEI MUNICIPAL N° 2562 DE 02/04/98
PROJETO DE LEI N° 2687
" DISPÕE SOBRE " ABERTURA DE CRÉDITO ADI-
CIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA FINS DE ATENDIMENTO A ACOR-
DO JUDICIAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir
Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem
reais) para atendimento às despesas de exercício anterior, referente a lo-
cação de um imóvel onde funciona a marcenaria de LUIZ INOCENCIO, cuja des-
pesa não constou do orçamento.

ART° 2° - Referida despesa se acha compromissada em decor-
rência de acordo firmado em Ação Cominatória, Processo 070/97 pela 1ª vara.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Abril de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE